

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB E A EMPRESA **CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Processo nº.: 00392-00007476/2019-79 – CODHAB.

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), inscrita no CNPJ/MF sob o no. 09.335.575/0001-30, com sede no com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, Lote 13/14, 6º Andar, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Diretor Presidente **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, portador do RG nº 576.832-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 266.575.541-68, na qualidade de Diretor Presidente, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente CODHAB/DF, e a empresa **CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.047.027/0001-65, com sede em SIG Quadra 4, Lote 625 Parte, neste ato representada por seu Representante Legal **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.268110 - SSP/DF e do CPF nº 585.356.321-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 00392-00007476/2019-79, resolvem firmar o presente o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção em estrutura metálica e instalação de 8 (oito) outdoors, medindo 3,60 X 9,00 metros, com a finalidade de identificar os terrenos pertencentes a CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, por dispensa de licitação, com fulcro inciso II, do art. 115, do RILC c/c o inciso II, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para prestação de serviços de confecção e instalação dos engenhos publicitários, a contar de 10 de dezembro de 2019 até 09 de junho de 2020, nos termos dos artigos 71, 72 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 90 do RILC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo e fora dele, obrigando-se si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor Presidente

LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA - RG nº. 1268110 SSP/DF, Usuário Externo**, em 27/11/2019, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 1018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 03/12/2019, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=31930582 código CRC= **D4041C02**.

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

00392-00007476/2019-79

Doc. SEI/GDF 31930582